



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4030

Presidente da Mesa Diretora: Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Servidores da Prefeitura Municipal de Montes Claros

Autoria: Executivo Municipal

Data: 26/04/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 32/94. Reajusta os vencimentos dos servidores municipais da Prefeitura de Montes Claros, ativos e inativos, relativos ao mês de março de 1994, e dá outras providências. (Referente à Lei nº 2.199, de 10/05/1994).

Controle Interno – Caixa: 23.1 **Posição:** 03 **Número de folhas:** 10

Observação: Este projeto possui 05 folhas que não foram digitalizadas devido ao formato ser incompatível com a digitalizadora. Encontram-se no arquivo físico, disponível para pesquisa *in loco*.

Espeie: PL
Categoria: servidores da prefeitura
ct: 23.1
Ordem: 03
nº fls: 12

32/94



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

32/94

Autor: Prefeito Municipal

Assunto:

Reajustando vencimentos dos servidores municipais
relativos ao mes de março de 94.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 26.04.94

2 A Com. de Leg. e Justiça em 26.04.94

3 Assinado em regime
de imprensa - 03.05.94.

4 A Encarregado - 03.05.94.

5 Arquivado -

6 Arquivado -

7

8

9

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS — MG

EM, 20 DE abril

DE 19 94

OF. Nº 026/94

ASSUNTO Encaminha Projeto de Lei

SERVICO Consultoria Jurídica

Presidente
Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que visa reajustar os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, desta Prefeitura, ativos e inativos, para todos os cargos, de conformidade com os anexos VI-a a VI-e, que integra o próprio projeto, referente ao mês de MARÇO de 1.994.

Sendo o que tínhamos a apresentar, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Luiz Tadeu Leite
Luiz Tadeu Leite

Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

João Hamilton da Silveira

MD. Presidente do Legislativo Municipal

N E S T A





PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211

- 39.401.002 -

Montes Claros - MG



PROJETO DE LEI

REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DES-
TA PREFEITURA, ATIVOS E INATIVOS E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

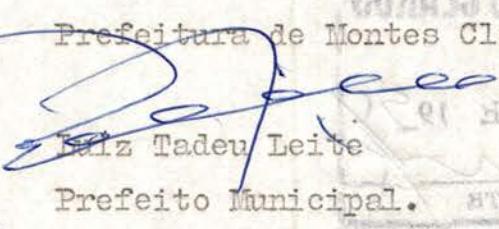
A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprovou, e
eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura, dos Cargos Administrativos, Técnicos, Operacionais, da área de Educação bem como os Comissionados, ativos e inativos, de conformidade com os anexos VI-a a VI-e (duas laudas), que são integrantes dessa Lei.

Artigo 2º - Os efeitos da presente Lei são aplicáveis retroativos ao mês de MARÇO de 1.994, no que se refere aos valores ora reajustados.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Montes Claros, 20 de abril de 1994.


Faiz Tadeu Leite

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE *Imprensa*

EM 26 DE abril DE 1994

PRESIDENTE

É legale Constitucional.

ACGans. (Tomás da Cunha)

Waldo Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSAO POR

EM 03 DE maio DE 1994

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANÇÃO

EM 03 DE maio DE 1994

PRESIDENTE

*** PREFEITURA DE MONTES CLAROS ***

04 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS E TECNICOS

GH	CARGOS	VENCIMENTOS	
		MARÇO/94	
I	CONTINUO	66.930,78	
II	AGENTE ADMINISTRATIVO I RECEPCIONISTA	78.076,44	
III	AGENTE ADMINISTRATIVO II AGENTE CULTURAL I AUXILIAR TECNICO I DESENHISTA I	86.121,38	
IV	MONITOR DE ARTEZANATO AGENTE DE PLATAFORMA	103.184,94	
V	AGENTE ADMINISTRATIVO III AGENTE CULTURAL II AUXILIAR TECNICO II	126.431,10	
VI	AGENTE ADMINISTRATIVO IV CADASTRADOR DESENHISTA II FISCAL FOTOGRAFO OPERADOR DE COMPUTADOR RELACOES PUBLICAS TECNICO DE NIVEL MEDIO I TELEFONISTA	158.676,99	
VII	PROGRAMADOR I PROGRAMADOR VISUAL TECNICO DE NIVEL MEDIO II	198.466,77	
VIII	PROGRAMADOR II TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I	247.747,86	
IX	ANALISTA DE SISTEMAS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR II	311.228,12	
X	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR III	390.883,31	

05 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE DENTISTAS E MEDICOS

GH	CARGOS	VENCIMENTOS	
		MARÇO/94	
I	DENTISTA I MEDICO I	187.245,46	
II	DENTISTA II MEDICO II	232.357,56	
III	DENTISTA III MEDICO III	293.162,48	

*** E R E F E I T U R A D E M O N T E S C L A R O S ***

04 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS E TECNICOS

GH	C A R G O S	VENCIMENTOS	
		MARCO/94	
I	CONTINUO		64,79
II	AGENTE ADMINISTRATIVO I RECEPCIONISTA		90,85
III	AGENTE ADMINISTRATIVO II AGENTE CULTURAL I AUXILIAR TECNICO I DESENHISTA I		100,21
IV	MONITOR DE ARTEZANATO AGENTE DE PLATAFORMA		120,07
V	AGENTE ADMINISTRATIVO III AGENTE CULTURAL II AUXILIAR TECNICO II		147,11
VI	AGENTE ADMINISTRATIVO IV CADASTRADOR DESENHISTA II FISCAL FOTOGRAFO OPERADOR DE COMPUTADOR RELACOES PUBLICAS TECNICO DE NIVEL MEDIO I TELEFONISTA		184,64
VII	PROGRAMADOR I PROGRAMADOR VISUAL TECNICO DE NIVEL MEDIO II		230,93
VIII	PROGRAMADOR II TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I		288,28
IX	ANALISTA DE SISTEMAS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR II		362,14
X	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR III		454,83

05 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE DENTISTAS E MEDICOS

GH	C A R G O S	VENCIMENTOS	
		MARCO/94	
I	DENTISTA I MEDICO I		217,88
II	DENTISTA II MEDICO II		270,37
III	DENTISTA III MEDICO III		341,12

*** P R E F E I T U R A D E M O N T E S C L A R O S ***

02 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS OPERACIONAIS

GH	C A R G O S	VENCIMENTOS	
		MARCO/94	
I	OPERADOR DE POCO TUBULAR		64,79
	AUXILIAR DE SERVICOS I		
	GARI		
II	JARDINEIRO I		93,07
	SERVENTE DE ZELADORIA		
	VIGIA I		
	AUXILIAR DE SERVICOS II		
III	AUXILIAR DE TOPOGRAFO		102,47
	JARDINEIRO II		
	AGENTE SANITARIO		
IV	APONTADOR		112,28
	JARDINEIRO III		
	VIGIA II		
	BOMBEIRO		
	CARPINTEIRO		
	ELETRICISTA		
V	LANTERNEIRO		
	MECANICO I		123,22
	MOTORISTA I		
	PADEIRO		
	PEDREIRO I		
	PINTOR I		
	SOLDADOR		
	ARMADOR		
	BOMBEIRO/ELETRICISTA		
	MARCENEIRO		
	MECANICO II		
VI	MOTORISTA II		139,73
	OPERADOR DE MAQUINAS I		
	OPERADOR DE VACA MECANICA		
	PEDREIRO II		
	PINTOR II		
VII	MOTORISTA III		168,02
	TORNEIRO		
VIII	OPERADOR DE MAQUINAS II		201,41

*** P R E F E I T U R A D E M O N T E S C L A R O S ***

03 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DA AREA DE EDUCACAO

GH	C A R G O S	VENCIMENTOS	
			MARCO/94
I	INSPETOR DE ALUNOS		
	MONITORA		98,33
	REGENTE DE ENSINO		
II	AUXILIAR DE SECRETARIA		
	PROFESSOR I		142,89
III	PROFESSOR II		
	SECRETARIO ESCOLAR		177,93
IV	PROFESSOR III		221,19
V	PROFESSOR IV		229,65
	SUPERVISOR DE ENSINO I		
VI	ORIENTADOR EDUCACIONAL		288,45
	SUPERVISOR DE ENSINO II		

***** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS *****

07 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

***** AREA DE EDUCACAO *****

ANEXO - VI-E

GH	C A R G O S	V E N C I M E N T O S
		MARCO/94
	DIRETOR DE ESCOLA I	431,62
	DIRETOR DE ESCOLA II	454,34
	DIRETOR DE ESCOLA III	478,25
	DIRETOR DE ESCOLA IV	503,42
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA I	213,52
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA II	224,19
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA III	235,40
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA IV	247,17
	COORDENADOR DE ESCOLA I	321,16
	COORDENADOR DE ESCOLA II	338,06
	COORDENADOR DE ESCOLA III	355,86
	COORDENADOR DE CRECHE I	391,44
	COORDENADOR DE CRECHE II	411,01
	COORD. DE CENTRO COMUNITARIO	462,61
	VICE-COORD.CENTRO COMUNITARIO	213,52

***** PREFEITURA DE MONTES CLAROS *****

09 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

ANEXO - VI-E

CARGOS		VENCIMENTOS
		MARCO/94
II	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	
III	ASSESSOR ESPECIAL DE TURISMO	542,12
	ASSESSOR TECNICO	
IV	CHEFE DE DIVISAO	503,40
	ASSESSOR II	
	CHEFE DE SECAO II	
V	GERENTE DE MERCADO	387,23
	ASSESSOR I	
VI	CHEFE DE SECAO I	340,75
	CHEFE DA COORD. APOIO E ASSISTENCIA	
	A PESSOA DEFICIENTE	
VII	CHEFE DE NUCLEO DE APOIO ADM.	271,27
	SECRET. PARTIC. DO PREFEITO	
	SECRET. PARTIC. VICE-PREFEITO	
VIII	ENCARREGADO DE OBRAS	259,72
IX	MOTORISTA DO PREFEITO	254,10
X	ENCARREGADO DE SETOR	206,72
XI	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	129,76